

ERRATA: Na publicação no Diário Oficial do Município de Guajeru, Edição 030-2023, Página 2, 13/03/2023, , **onde se lê:** “DECRETO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2023. Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Guajeru, afetadas pela ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme IN/MDR Nº 36/2020.”, **leia-se:** “DECRETO Nº 20, DE 13 DE MARÇO DE 2023. Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Guajeru, afetadas pela ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme PORTARIA MDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.”

